



ANEXO II

Distrito Federal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

(LRF, art. 4º, § 1º)

CONSIDERAÇÕES SOBRE AS METAS FISCAIS E PROJEÇÕES DE RECEITAS E DESPESAS

CONSIDERAÇÕES SOBRE A PROJEÇÃO DAS RECEITAS

INTRODUÇÃO

Com vistas a subsidiar a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, o presente estudo tem como objetivo apresentar estimativas para receitas tributárias e não tributárias.

Expõe-se, a seguir, a metodologia de cálculo da projeção da arrecadação para o triênio 2024-2026.

As estimativas de receita para o triênio 2024-2026 foram elaboradas em valores correntes, considerando a mediana das expectativas do mercado financeiro em 14/04/2023 para o IPCA, divulgada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), conforme a seguir:

Parâmetro	2023	2024	2025	2026
IPCA (variação anual)	6,04%	4,20%	4,00%	3,80

Fonte: www.bcb.gov.br (Sistema Gerenciador de Séries Temporais).

Na deflação dos valores correntes para 2023, utilizou-se como deflator o IPCA médio construído com base nas variações anuais esperadas.

PREVISÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS PARA 2024 A 2026

Apresentam-se a seguir as metodologias utilizadas para a previsão das receitas tributárias para os exercícios de 2024 a 2026. A previsão segue o que preceitua a Decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal nº 2.579/2008, a qual estabeleceu que as estimativas sejam demonstradas conforme a fórmula:

Valor da receita tributária bruta referente a fatos geradores do exercício

(-) Valor estimado da inadimplência para o exercício

(+) Valor estimado da arrecadação referente a exercícios anteriores

(-) Valor estimado da renúncia de receita

(=) Receita tributária estimada

Assim, as estimativas de receita correspondem a valores líquidos de benefícios tributários, cuja projeção encontra-se no Estudo Técnico n.º1 /2023 - SEFAZ/SEF/SUAE/COAP/GEREN (doc. [111313340](#)).

ICMS e ISS

Foram utilizadas equações estimadas pelo método dos mínimos quadrados ordinários, tendo como variável explicada a primeira diferença da série histórica da receita bruta nominal de cada imposto (ICMS e ISS).

Para o ICMS, as variáveis explicativas consideradas foram a primeira diferença no momento anterior da receita do próprio ICMS; a primeira diferença no momento atual do PIB nacional; a primeira diferença no momento anterior do índice de receita nominal de vendas no comércio varejista ampliado do Distrito Federal (PMC/IBGE); a primeira diferença no segundo momento anterior do índice de receita nominal de vendas no comércio varejista ampliado do Distrito Federal; e a primeira diferença no segundo momento anterior das venda de gasolina no Distrito Federal.

Para o ISS, foi utilizado como base o comportamento da arrecadação passada do próprio tributo; PIB nacional; índice de base fixa da Pesquisa Mensal de Serviços do Distrito Federal (PMS/IBGE); taxa de desemprego local; consumo comercial de energia elétrica na capital federal; e população economicamente ativa local.

As séries históricas mensais das receitas brutas do ICMS e do ISS foram construídas, acrescentando às séries da arrecadação efetiva as séries da inadimplência e da renúncia e excluindo a arrecadação de exercícios anteriores.

Assim, foram estimadas duas equações, uma para o ICMS e outra para o ISS conforme abaixo, cujos parâmetros e estatísticas estão apresentados a seguir.

ICMS

Call:

```
lm(formula = icms_diff ~ icms_diff_1 + pib_diff + pmc_diff_1 +
    pmc_diff_1_1 + gas_diff_1 - 1, data = base_reg)
```

Residuals:

```
Min 1Q Median 3Q Max
-257870057 -25845563 -543090 35212991 294658417
```

Coefficients:

```
Estimate Std. Error t value Pr(>|t|)
icms_diff_1 -4.163e-01 6.836e-02 -6.090 7.83e-09 ***
pib_diff 4.912e-04 2.788e-04 1.762 0.079984 .
pmc_diff_1 6.532e+06 1.133e+06 5.767 3.96e-08 ***
pmc_diff_1_1 4.715e+06 1.031e+06 4.575 9.40e-06 ***
gas_diff_1 5.768e+02 1.539e+02 3.747 0.000248 ***
```

Signif. codes: 0 '***' 0.001 '**' 0.01 '*' 0.05 '.' 0.1 ' ' 1

Residual standard error: 65190000 on 163 degrees of freedom
(3 observations deleted due to missingness)

Multiple R-squared: 0.5311, Adjusted R-squared: 0.5167

F-statistic: 36.92 on 5 and 163 DF, p-value: < 2.2e-16

ISS

Call:

```
lm(formula = iss_diff ~ iss_diff_1 + iss_diff_1_1 + iss_diff_1_1_1 +  
  iss_diff_1_1_1_1 + pib_diff_1_1_1_1 + pms_diff + pms_diff_1 +  
  desemp_diff + enercom_diff_1_1_1_1 + pea_diff - 1, data = base_reg)
```

Residuals:

```
Min 1Q Median 3Q Max  
-110771972 -7161998 1179094 9234775 194944983
```

Coefficients:

```
Estimate Std. Error t value Pr(>|t|)  
iss_diff_1 -8.002e-01 8.388e-02 -9.540 < 2e-16 ***  
iss_diff_1_1 -4.663e-01 1.079e-01 -4.323 3.16e-05 ***  
iss_diff_1_1_1 -3.337e-01 1.063e-01 -3.139 0.00212 **  
iss_diff_1_1_1_1 -1.556e-01 8.219e-02 -1.893 0.06073 .  
pib_diff_1_1_1_1 -2.767e-05 1.077e-04 -0.257 0.79762  
pms_diff 1.468e+05 2.977e+05 0.493 0.62293  
pms_diff_1 1.522e+06 3.022e+05 5.037 1.65e-06 ***  
desemp_diff -1.153e+04 1.704e+04 -0.676 0.50006  
enercom_diff_1_1_1_1 2.928e+02 2.775e+02 1.055 0.29351  
pea_diff 3.296e+05 1.844e+05 1.787 0.07641 .
```

Signif. codes: 0 '***' 0.001 '**' 0.01 '*' 0.05 '.' 0.1 ' ' 1

Residual standard error: 25130000 on 122 degrees of freedom
(39 observations deleted due to missingness)

Multiple R-squared: 0.5705, Adjusted R-squared: 0.5353

F-statistic: 16.21 on 10 and 122 DF, p-value: < 2.2e-16

Para as variáveis explicativas PIB nacional, índice de receita nominal de vendas no comércio varejista ampliado do Distrito Federal, vendas de gasolina no Distrito Federal, o índice de base fixa da receita nominal de serviços do Distrito Federal, a taxa de desemprego local, o consumo comercial de energia elétrica na capital federal e a população economicamente ativa local, foi elaborada previsão com base na modelagem ARIMA.

Da receita bruta estimada, foram deduzidas as estimativas da inadimplência e da renúncia tributária e acrescidas às expectativas de arrecadação relativa a exercícios anteriores, resultando em previsões para a receita líquida.

Quanto à receita da Dívida Ativa, de Multas e Juros e de Multas e Juros da Dívida Ativa, foi utilizada a modelagem de suavização exponencial tipo “Holt-Winters” versão aditiva, estendendo as séries até dezembro de 2026. Foram considerados ainda os efeitos dos programas de recuperação fiscal (REFIS).

A seguir, apresentam-se as previsões para as receitas do ICMS e do ISS.

ICMS

Valores correntes em R\$ 1.000

Item	2024	2025	2026
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	16.325.828	16.897.557	17.585.123
(-) Inadimplência estimada	524.592	540.863	563.866
(+) Arrecadação estimada exercícios anteriores	299.508	292.231	300.021
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	<i>3.779</i>	<i>2.413</i>	<i>1.540</i>
(+) Receita estimada Multas e Juros	65.485	56.215	53.882
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	<i>15.338</i>	<i>7.693</i>	<i>6.048</i>
(+) Receita estimada Dívida Ativa	301.218	246.992	229.875
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	<i>86.314</i>	<i>45.062</i>	<i>36.802</i>
(+) Receita estimada Multas e Juros da Dívida Ativa	137.072	96.174	78.152
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	<i>38.513</i>	<i>19.316</i>	<i>15.185</i>
(-) Renúncia estimada	7.303.601	7.506.225	7.737.123
<i>Remissão REFIS-DF 2021</i>	<i>172.020</i>	<i>109.821</i>	<i>70.112</i>
<i>Anistia REFIS-DF 2021</i>	<i>51.915</i>	<i>33.143</i>	<i>21.160</i>
(=) Receita líquida prevista	9.300.918	9.542.081	9.946.063

ISS

Valores correntes em R\$ 1.000

Item	2024	2025	2026
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	2.912.775	2.951.366	3.026.387
(-) Inadimplência estimada	85.679	86.748	88.924
(+) Arrecadação estimada exercícios anteriores	136.440	136.512	139.336
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	<i>394</i>	<i>251</i>	<i>160</i>
(+) Receita estimada Multas e Juros	24.737	25.379	26.695
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	<i>1.472</i>	<i>738</i>	<i>580</i>
(+) Receita estimada Dívida Ativa	57.179	54.697	55.328
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	<i>6.863</i>	<i>3.442</i>	<i>2.706</i>
(+) Receita estimada Multas e Juros da Dívida Ativa	21.901	18.410	17.178
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	<i>3.696</i>	<i>1.854</i>	<i>1.457</i>
(-) Renúncia estimada	127.892	127.068	128.164
<i>Remissão REFIS-DF 2021</i>	<i>8.609</i>	<i>5.496</i>	<i>3.509</i>
<i>Anistia REFIS-DF 2021</i>	<i>3.856</i>	<i>2.462</i>	<i>1.572</i>
(=) Receita líquida prevista	2.939.462	2.972.547	3.047.836

IPTU/TLP e IPVA

Na previsão da arrecadação do IPTU, IPVA e TLP, foram utilizadas informações sobre o montante do lançamento, séries históricas de arrecadação, índices estimados de inadimplência, estimativas de receita oriunda de pagamentos de débitos de exercícios anteriores e movimentos sazonais próprios dos calendários de vencimentos desses tributos. Quanto à receita da Dívida Ativa, de Multas e Juros e de Multas e Juros da Dívida Ativa desses tributos, foi utilizada a modelagem de suavização exponencial tipo “Holt-Winters” e incluído o efeito dos programas de recuperação fiscal (REFIS).

IPTU

Valores Correntes em R\$ 1.000

Item	2024	2025	2026
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	1.679.454	1.748.160	1.816.162
(-) Desconto para pagamento em cota única	5.006	5.211	5.414
(-) Inadimplência estimada	308.656	321.283	333.780
(+) Arrecadação estimada exercícios anteriores	117.885	121.642	126.280
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	<i>1.474</i>	<i>739</i>	<i>581</i>
(+) Receita estimada Multas e Juros	15.756	15.290	15.203
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	<i>794</i>	<i>398</i>	<i>313</i>
(+) Receita estimada Dívida Ativa	152.336	162.080	173.576
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	<i>3.701</i>	<i>1.856</i>	<i>1.459</i>
(+) Receita estimada Multas e Juros da Dívida Ativa	67.675	71.468	76.616
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	<i>1.993</i>	<i>1.000</i>	<i>786</i>
(-) Renúncia estimada	225.849	206.793	210.020
<i>Remissão REFIS-DF 2021</i>	<i>10.563</i>	<i>6.744</i>	<i>4.305</i>
<i>Anistia REFIS-DF 2021</i>	<i>3.312</i>	<i>2.114</i>	<i>1.350</i>
(=) Receita líquida prevista	1.493.595	1.585.353	1.658.622

TLP

Valores Correntes em R\$ 1.000

Item	2024	2025	2026
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	281.903	293.435	304.849
(-) Inadimplência estimada	51.012	53.099	55.165
(+) Arrecadação estimada exercícios anteriores	16.984	17.533	18.175
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	<i>243</i>	<i>122</i>	<i>96</i>
(+) Receita estimada Multas e Juros	4.419	4.512	4.664
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	<i>131</i>	<i>66</i>	<i>52</i>
(+) Receita estimada Dívida Ativa	25.522	25.863	26.482
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	<i>611</i>	<i>306</i>	<i>241</i>
(+) Receita estimada Multas e Juros da Dívida Ativa	7.699	7.816	8.134
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	<i>329</i>	<i>165</i>	<i>130</i>
(-) Renúncia estimada	18.917	18.590	18.613
<i>Remissão REFIS-DF 2021</i>	<i>1.676</i>	<i>1.070</i>	<i>683</i>
<i>Anistia REFIS-DF 2021</i>	<i>479</i>	<i>306</i>	<i>195</i>
(=) Receita líquida prevista	266.598	277.470	288.527

IPVA

Valores Correntes em R\$ 1.000

Item	2024	2025	2026
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	2.063.159	2.147.561	2.231.099
(-) Desconto para pagamento em cota única	25.862	26.920	27.967
(-) Inadimplência estimada	328.266	341.695	354.986
(+) Arrecadação estimada exercícios anteriores	256.096	266.067	276.282
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	<i>859</i>	<i>431</i>	<i>339</i>
(+) Receita estimada Multas e Juros	72.822	76.154	79.694
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	<i>462</i>	<i>232</i>	<i>182</i>
(+) Receita estimada Dívida Ativa	83.099	84.404	86.666
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	<i>2.156</i>	<i>1.081</i>	<i>850</i>
(+) Receita estimada Multas e Juros da Dívida Ativa	23.441	24.655	26.538
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	<i>1.161</i>	<i>582</i>	<i>458</i>
(-) Renúncia estimada	341.693	353.799	366.943
<i>Remissão REFIS-DF 2021</i>	<i>1.430</i>	<i>913</i>	<i>583</i>
<i>Anistia REFIS-DF 2021</i>	<i>420</i>	<i>268</i>	<i>171</i>
(=) Receita líquida prevista	1.802.795	1.876.428	1.950.383

ITBI e ITCD

No tocante ao ITBI e ITCD utilizou-se a metodologia de avaliação das variações sazonais da porcentagem da tendência, sendo considerados para projeção os movimentos de tendência e sazonalidade da arrecadação bruta verificada desde janeiro/2019 para o ITBI e o ITCD. Quanto à receita da Dívida Ativa, de Multas e Juros e de Multas e Juros da Dívida Ativa dos respectivos tributos, foi utilizada a modelagem de suavização exponencial tipo “Holt-Winters”, estendendo as séries até dezembro de 2026 e incluindo os efeitos dos programas de recuperação fiscal (REFIS).

Nesse sentido, produziram-se equações com a seguinte especificação: $Y_t = (a + b*t)*S_t$, onde:

Y_t = arrecadação no tempo t, com t = 1 (jan/2019), 2, 3,, 63 (mar/2023),

a e b são os parâmetros a serem estimados,

S_t = índice sazonal médio de cada mês.

ITBI				ITCD			
a = -36704987,25 (P value: 0,925250949411036)				a = -18214289,4035634 (P value: 0,000802888115333412)			
b = 597557,25 (P value: 0,0000431059676945231)				b = 235251,24888004 (P value: 2,07712070736331E-08)			
Sjan	0,8706	Sjul	1,0514	Sjan	0,9644	Sjul	1,0707
Sfev	0,8967	Sago	1,1103	Sfev	0,7709	Sago	0,9631
Smar	0,9796	Sset	0,9892	Smar	1,0498	Sset	1,2539
Sabr	0,9915	Sout	1,1268	Sabr	0,8677	Sout	0,9323
Smai	0,9253	Snov	0,9631	Smai	0,9616	Snov	0,9851
Sjun	1,0224	Sdez	1,0731	Sjun	1,1501	Sdez	1,0303

Uma vez estimados os parâmetros das equações, as receitas brutas foram previstas para o período de abril de 2023 a dezembro de 2026. Na previsão das receitas líquidas, foram considerados o histórico dos índices de inadimplência e as expectativas para pagamentos de débitos de exercícios anteriores e estimativas de renúncia, incluindo os efeitos dos programas de recuperação fiscal (REFIS).

ITBI

Valores Correntes em R\$ 1.000

Item	2024	2025	2026
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	709.210	755.549	801.887
(-) Inadimplência estimada	2.259	2.351	2.443
(+) Arrecadação estimada exercícios anteriores	1.260	1.294	1.340
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	<i>29</i>	<i>14</i>	<i>11</i>
(+) Receita estimada Multas e Juros	648	636	631
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	<i>15</i>	<i>8</i>	<i>6</i>
(+) Receita estimada Dívida Ativa	735	711	719
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	<i>72</i>	<i>36</i>	<i>28</i>
(+) Receita estimada Multas e Juros da Dívida Ativa	217	184	174
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	<i>39</i>	<i>19</i>	<i>15</i>
(-) Renúncia estimada	69.216	123.464	225.449
<i>Remissão REFIS-DF 2021</i>	<i>140</i>	<i>89</i>	<i>57</i>
<i>Anistia REFIS-DF 2021</i>	<i>341</i>	<i>218</i>	<i>139</i>
(=) Receita líquida prevista	640.595	632.559	576.859

ITCD

Valores Correntes em R\$ 1.000

Item	2024	2025	2026
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	308.355	342.231	376.107
(-) Inadimplência estimada	12.981	13.512	14.065
(+) Arrecadação estimada exercícios anteriores	4.074	4.168	4.319
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	<i>125</i>	<i>63</i>	<i>49</i>
(+) Receita estimada Multas e Juros	9.735	9.756	9.806
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	<i>67</i>	<i>34</i>	<i>27</i>
(+) Receita estimada Dívida Ativa	11.206	11.734	12.398
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	<i>314</i>	<i>158</i>	<i>124</i>
(+) Receita estimada Multas e Juros da Dívida Ativa	1.289	937	677
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	<i>169</i>	<i>85</i>	<i>67</i>
(-) Renúncia estimada	15.240	14.743	14.604
<i>Remissão REFIS-DF 2021</i>	<i>942</i>	<i>602</i>	<i>384</i>
<i>Anistia REFIS-DF 2021</i>	<i>1.478</i>	<i>944</i>	<i>603</i>
(=) Receita líquida prevista	306.437	340.570	374.638

OUTRAS TAXAS (EXCETO TLP)

Quanto às outras taxas, a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do DF - ADASA foi a fonte para previsão da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – TFS e da Taxa de Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos – TFU; a Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF-LEGAL foi a fonte para a previsão das receitas das Taxas de Fiscalização de Estabelecimento - TFE e de Obras - TEO; o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF forneceu estimativa para a Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Fonte 220. As demais taxas foram previstas a partir do valor arrecadado até março de 2023 e da atualização monetária pelo IPCA médio para 2024 a 2026.

IRRF

A previsão para o Imposto de Renda Retido na Fonte partiu do valor arrecadado até março de 2023 e teve os valores previstos até 2026 mediante atualização monetária pelo IPCA médio. Por sua vez, o IPCA médio foi construído com base nas expectativas para a variação do IPCA considerando a mediana das expectativas do mercado financeiro em 14/04/2023, divulgadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

PREVISÃO DE OUTRAS RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS PARA 2024-2026

A projeção das receitas relacionadas no Anexo III do presente estudo (Relação Específica de Receitas Não Tributárias: 2024 a 2026) tomou por base a série histórica mensal da receita realizada no período de janeiro/2019 a março/2023, extraída do SIGGO.

A metodologia utilizada foi a da atualização monetária por índices médios calculados a partir da expectativa do mercado financeiro para o IPCA considerando a mediana em 14/04/2022, divulgadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Contudo, a Companhia Energética de Brasília - CEB foi a fonte para a projeção da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP), enquanto o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF e o Departamento de Estradas de Rodagem do DF - DER/DF forneceram expectativas para a receita de multas previstas na legislação de trânsito.

Diante da edição do Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Distrito Federal por meio da Lei Complementar nº 996/2021 (REFIS-DF 2021), foi considerada a arrecadação oriunda de pagamentos de débitos não tributários para o período de 2024 a 2026, apresentada a seguir.

Valores Correntes em R\$ 1.000

Ano	2024	2025	2026
Valor devido sem desconto (A)	9.619	4.824	3.792
Renúncia (B)	3.854	1.933	1.520
Expectativa de receita (A) – (B)	5.765	2.891	2.273

Foram ainda elaboradas previsões para as receitas de transferências decorrentes da arrecadação de tributos federais que são base de cálculo dos recursos de fundos.

RESULTADO

Com base nas metodologias acima descritas, os resultados encontram-se expostos nos seguintes demonstrativos anexos (doc. [112026845](#)) do processo SEI nº 04033-00004602/2023-22:

ANEXO I – RELATÓRIO DA RECEITA REALIZADA E PREVISTA: 2020 A 2026 VALORES CORRENTES EM R\$ 1,00;

ANEXO II – RELATÓRIO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS: 2024 A 2026 VALORES CORRENTES EM R\$ 1,00;

ANEXO III – RELAÇÃO ESPECÍFICA DE RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS: 2024 A 2026 VALORES CORRENTES EM R\$ 1,00;

ANEXO IV – RELATÓRIO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS: 2024 A 2026 VALORES CONSTANTES EM R\$ 1,00;

ANEXO V – RELAÇÃO ESPECÍFICA DE RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS: 2024 A 2026 VALORES CONSTANTES EM R\$ 1,00;

ANEXO VI – EXPANSÃO REAL DAS RECEITAS PREVISTAS: 2024 A 2026 VALORES CONSTANTES EM R\$ 1,00;

ANEXO VII – MARGEM DE EXPANSÃO NOMINAL DA RECEITA PARA 2024 VALORES CORRENTES EM R\$ 1,00; e

ANEXO VIII – RECEITAS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA BASE PARA CÁLCULO DE FUNDOS: 2024 A 2026 VALORES CORRENTES EM R\$ 1,00

CONSIDERAÇÕES SOBRE A PROJEÇÃO DAS DESPESAS

Apresenta-se, a seguir, a metodologia utilizada para a projeção das despesas, detalhadas por Grupo, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 – PLDO/2024:

Pessoal e Encargos sociais: As despesas com Pessoal e Encargos do Poder Executivo, referentes a 2024, foram obtidas a partir de estimativa, tendo por base o valor esperado da despesa para 2023 levando-se em consideração a sua execução até abril do mesmo ano, somadas ao crescimento esperado a partir de abril. Esse valor projetado para 2023 registra expectativa de crescimento das despesas de pessoal, em relação a 2022, de 6,72%, ao se considerar as despesas custeadas pelo Tesouro do Distrito Federal, bem como aquelas custeada pelo Fundo Constitucional do Distrito Federal nas áreas de Saúde e Educação. A referida variação tem como principais fatores a concessão linear de 18% de aumento parcelado em 3 exercícios, que será iniciada em julho de 2023, para diversas carreiras, o aumento de 25% para os cargos comissionados, e o Crescimento Vegetativo Anual (CVA).

Para 2024, houve previsão de crescimento de 7,21% em relação a 2023, decorrente de recursos para pagamento da “segunda parcela” do aumento para as diversas carreiras, além do percentual de 1,785%, referente ao Crescimento Vegetativo Anual (CVA) da folha de pagamento, que foi apurado pelo Órgão Central de Gestão de Pessoas. Para a definição dos valores de despesa de pessoal das áreas de Educação e Saúde, utilizou-se o valor referente à participação dessas duas áreas no Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF. O aporte de recursos orçamentários previstos para o FCDF, em 2024, é de R\$ 23.209.911.402,00 dos quais 55,7% serão destinados à Saúde e Educação e 44,3% são destinados a Segurança Pública. Ressalta-se, que é esperado crescimento de 1,03% no FCDF em relação à 2023. Ademais, destaca-se que, por determinação do Tribunal de Contas da União, em seu Acórdão 2.891/2015, os valores do FCDF não integram o Orçamento do Distrito Federal, devendo ser executados integralmente no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI. No caso da despesa de pessoal do Poder Legislativo do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF e da Defensoria Pública do Distrito Federal, foi utilizada a mesma metodologia de cálculo aplicada para o Poder Executivo.

Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública: Relativamente às despesas com juros, amortização e encargos da dívida pública, foram levadas em consideração as informações produzidas pela Secretaria de Estado de Economia quanto à carteira de operações de créditos já contratadas, bem como aquelas a contratar, de forma a atender ao que orienta o Manual de Instrução de Pleitos – MIP, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda – STN/MF, com vistas a que constem das programações do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício em referência, a fim de subsidiar as garantias da União sobre as operações autorizadas pelo Poder Legislativo local.

Outras Despesas Correntes: A projeção para o Grupo 3 – Outras Despesas Correntes foi elaborada conforme orientação da Unidade de Processo e Monitoramento Orçamentários da Subsecretaria de Orçamento Público - UPROMO. A projeção foi elaborada no nível de detalhamento por Ação Orçamentária.

Primeiramente, foi projetada a despesa para o exercício de 2023, para então se alcançar a projeção da despesa para 2024. Para a projeção do exercício de 2023 foram elaboradas diversas metodologias de projeção, e selecionada a mais adequada para cada Ação Orçamentária, mediante a avaliação do comportamento do histórico de execução.

Registre-se que a projeção mais adotada em 2023 foi a que utiliza o empenhado em 2022 como base, atualizado pela média da variação dos empenhos dos últimos três exercícios.

A partir do valor projetado para 2023, projetou-se o valor para o exercício de 2024, que considerou o valor esperado da despesa para 2023 como base, atualizado pelo média do crescimento da variação dos empenhos dos últimos três exercícios.

Investimentos e Inversões financeiras: Tomou-se por base o valor executado no exercício financeiro de 2022. Além disso, foi feito um levantamento das fontes de recursos utilizadas em exercícios passados para financiar esse grupo de despesa e, de posse da projeção de arrecadação em cada uma dessas fontes, foi utilizada a mesma proporção de gastos por fonte para esse grupo.

CONSIDERAÇÕES SOBRE AS METAS FISCAIS

Em relação ao estabelecimento das metas fiscais, utilizou-se como modelo o demonstrativo previsto na 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Importante ressaltar as mudanças implementadas pela Portaria nº 1.447 de 14 de junho de 2022, que aprovou **a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, que trouxe alterações significativas em relação aos parâmetros e metodologias para fins de cálculo do resultado primário e nominal.**

Entre as alterações previstas no manual estão:

1. Alterações **Resultado Primário:**
 - a. Exclusão das receitas recebidas e despesas custeadas com fontes do Regime Próprio de Previdência do Servidor – RPPS;
 - b. Consideração das receitas e despesas intraorçamentárias no cálculo da receita primária (anteriormente excluídas, conforme MDF/12ª Edição);
 - c. Cálculo do resultado primário **com** e **sem** o resultado do RPPS;

- d. Para fins de avaliação do cumprimento da meta no Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, será considerado o resultado primário apurado sem o impacto do RPPS.

2. Alterações **Resultado Nominal:**

- a. O **resultado nominal** passa a ser realizado pelo critério “**abaixo da linha**”;
b. Determina que o valor a ser considerado para fins de avaliação do cumprimento da meta de resultado nominal deva ser o critério “abaixo da linha”;

Conforme orientado no MDF, a fixação da meta e o cálculo do resultado primário serão realizados pela metodologia “acima da linha”.

Sendo assim, com as alterações anteriormente elencadas, para fins de apuração do Resultado Primário - Acima da Linha (a partir das receitas e despesas primárias), não deverão ser computadas as receitas e despesas custeadas com fontes do RPPS.

Ao realizar o cálculo do resultado primário acima da linha, é imprescindível remover o impacto das receitas e despesas relacionadas ao RPPS. Com esse propósito, as receitas provenientes do RPPS serão subtraídas durante o cálculo das receitas primárias, enquanto as despesas custeadas por essas receitas serão deduzidas no cálculo das despesas primárias. Para que seja possível deduzir as receitas provenientes das contribuições previdenciárias e as despesas relacionadas a esses recursos, e assim incluir as despesas referentes às contribuições patronais e aos aportes periódicos destinados a cobrir o déficit atuarial como despesas primárias, é necessário considerar todas as receitas e despesas intraorçamentárias ao calcular o resultado primário.

Portanto, diferentemente do previsto na 12ª Edição do MDF, na apuração do Resultado Primário – acima da linha, as receitas e despesas intraorçamentárias foram computadas no cálculo.

Ademais, o MDF estabelece que “O cálculo do resultado primário é feito considerando-se as despesas que foram pagas orçamentariamente”.

Dessa forma, considerando-se que, na apuração do resultado primário, serão consideradas as despesas efetivamente pagas, foram subtraídos dos totais projetados para cada grupo de despesas os valores estimados a serem inscritos em restos a pagar ao final de cada exercício financeiro.

Por outro lado, deverão ser considerados no estabelecimento da meta fiscal “os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, para os pagamentos de restos a pagar de despesas primárias”.

Assim, para a estimativa dos valores a serem inscritos em restos a pagar, bem como dos restos a pagar a serem pagos em cada exercício, consideraram-se as respectivas médias anuais no período compreendido entre 2015 (relativo a 2014) e 2022 (relativo a 2021) para projetar 2023. Para 2024, aplicou-se a expectativa de IPCA para 2023 oferecida pelo IPE-DF, de 5,88%, sobre a projeção para 2023.

Demais esclarecimentos acerca da metodologia utilizada para o estabelecimento das metas de resultado primário e nominal encontram-se nas notas de rodapé do “Anexo II - Anexo de Metas Fiscais” e “Anexo V - Metas Fiscais Comparadas” desta Lei de Diretrizes Orçamentárias.